



Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 8.453, DE 24 DE JULHO DE 2023.

Concede Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, a Funcionária Pública Efetiva, Susana Aparecida Fumegali Guerra.

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO o disposto no artigo 72, da Lei Municipal nº 877/2001;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de Licença Por Motivo de Doença em Pessoa da Família, conforme dispõe o art. 72, parágrafo segundo, da Lei 877/2001, que trata sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Capanema, a Senhora **SUSANA APARECIDA FUMEGALI GUERRA**, nomeada no cargo de Educadora Infantil, pelo Decreto nº 5694/2014 de 14 de abril de 2014. O período de licença será a partir do dia 24 de julho de 2023 até 22 de agosto de 2023.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, aos **24 dias do mês de julho de 2023.**

Américo Bellé

Prefeito Municipal

Publicado no DIOEM na data 24/07/23, Edição 1247, Página(s) 03.